



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 175/2018/SEI-CTI

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o §1º do artigo 22 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, a fim de atender os dispostos no processo nº 01241.001589/2018-21, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção corretiva a fim de assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos de Tecnologia da Informação, visando a disponibilidade de acesso aos sistemas corporativos, contribuindo para a continuidade do negócio e a adequada prestação dos serviços de tecnologia da informação à comunidade interna e externa do CTI.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação do CTI será composta pelos seguintes servidores:

§1º Equipe Técnica: servidores representantes da área requisitante que possuem conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto.

CLAUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI - Matr. SIAPE nº 2189712

RODRIGO DE SOUZA RUIZ - Matr. SIAPE nº 1833916

THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA - Matr. SIAPE nº 2045354

§2º Equipe Administrativa e de Licitação: servidores representantes das áreas de contratos, licitações e compras. A equipe Administrativa e de Licitação auxiliará a equipe técnica com as orientações necessárias para o alinhamento do objeto a ser contratado, no que se diz respeito às boas práticas administrativas e ao cumprimento da legislação vigente, a fim de evitar apontamentos dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle, bem como atrasos na fase de execução contratual, devido às falhas de planejamento da contratação.

CELSO PEREIRA - Matr. SIAPE nº 1998620

PAULO RICARDO NUCCI- Matr. SIAPE nº 2003460

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA - Matr. SIAPE nº 2046934

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana**, **Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 09/11/2018, às 16:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3549678** e o código CRC **5BBBCAA9**.

Referência: Processo nº 01241.000018/2018-79

SEI nº 3549678